

001-0197/96

LIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0197/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0197/1996 DE 29/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Older Cazarre, a Passagem sem denominação localizada no setor 184-quadra 037, Capão Redondo, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:38:48

00000013890-84



ARQUIVADO EM 07/11

PARCELER 1021/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 197/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar PASSAGEM OLDER CAZARRÉ, o logradouro
público inominado, CODLO0 29.990-1, localizado no Capão
Redondo, Campo Limpo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
Nelo Rodolfo - Relator
Arselino Tatto
Mário Noda
Viviani Ferraz

PARCELER 1021/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 197/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar PASSAGEM OLDER CAZARRE, o logradouro
público inominado, CODLOG 29.990-1, localizado no Capão
Redondo, Campo Limpo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
Melo Rodolfo - Relator
Arselino Tatto
Mário Noda
Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de 01
de 1974 de 1996

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0197/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 29 FEV 1996
COMISSÃO DE POLÍTICA
BUDGET, METODOLÓGICA,
ENC, CULT E ESPORTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR. DENTE

Denomina de OLDER CAZARRÉ, a Passagem sem denominação (CODLOG 29.990-1) localizada no setor 184 - Quadra 037 - Capão Redondo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de OLDER CAZARRÉ, a Passagem sem denominação (CODLOG 29.990-1) localizada no setor 184 - Quadra 037 sendo o seu ponto inicial na Rua Existente (CODLOG 29.746-1) e término na Av. Carlos Lacerda (CODLOG 16.339-2) Jd. Aurélio - Capão Redondo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

29 FEV 1996

-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

Handwritten signature: *[Signature]*

DATA DE EMISSÃO	16/13/96
N.º	4
ORDEM (N.º SOB N.º)	3
STAMP DE EMISSÃO (S) DATA DE EMISSÃO	16/13/96
STAMP DE EMISSÃO (S) DATA DE EMISSÃO	16/13/96

CÂMARA MUNICIPAL D. SA. PAULO

16/13/96

16/13/96

Revista

16/13/96



Câmara Municipal de

Folha nº	02	de proc.
nº	197	de 1976

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 26.02.1992 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1993 página 366.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Older Berard CAZARRÉ

Ator brasileiro (1934 - Rio de Janeiro, 26 - II-1992), trabalhou em teatro, cinema e televisão, onde fez papéis dramáticos e cômicos. Foi também dublador durante mais de trinta a nos e emprestou sua voz a personagens infantis como Zé Colméia e Dom Pixote. Filho de artistas (o pai, Darci Cazarré, criou uma das primeiras companhias teatrais do país e a mãe, a atriz Déa Selva, trabalhou no filme Ganga bruta), Older costumava dizer que estreou no teatro ainda bebê na peça Linda vovó. Mas profissionalmente sua carreira começou mesmo nos anos 1950, quando ele interpretou Dom Ramón no dramalhão O direito de nascer, que marcou época na Rádio Nacional e, mais tarde, fez sucesso na televisão. Como comediante, seu primeiro espetáculo foi O avesso da história, no qual trabalhavam também Dorinha Durval e Maria Vidal. Ator de muitas peças importantes, entre as quais a sátira Romanof e Julieta, de Peter Ustinov (1958), apresentada no TBC, fez cerca de sessenta filmes. Na televisão, fez novelas como Feijão maravilha, O amor é nosso e Feira radical, da TV Globo, e vários programas humorísticos como Fei-



Câmara Municipal de

Folha no	03	de proc.
n.º	197	de 1996

São Paulo

ra do riso, da TVS. Escreveu 17 comédias de sucesso, entre as
quais Uma cama para quatro e Das duas...uma, e 11 peças infantis.

583 - 20/10

esb/95

[Handwritten flourish]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 197 96 06 03 96 de 19 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 06/03/96.

F. TIMM MORTIRA MOTTI
Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

06 / 03 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 07.03.96 às 13.00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Carvalho S. L. Dias, Neto Rodolfo

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em de de 19.....

Presidente

Assessor

Assessor

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 19.03.96

(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º 05 do proc.
1970
São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0197/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM OLDER CAZARRÉ) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0197/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

BRASIL VITA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

A LEG. 3

Em, 22/03/96

ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:10h. [Assinatura]

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. a emissão de ofício executivo pedindo de informações para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 012/96, de autoria do Honre Vereador Nário Nóbis.

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

22 - 2 Oficial e possivelmente de CAULHAY

22-03-96

ULIAN JAZARE (Secretaria Municipal) A - 22 - 22

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

22 - 22 A - 22
disponibiliza o projeto de lei nº 012/96

Sra. Chefe:
Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22-03-96

22 - 22 A - 22

ZUZY ASSATO
Oficial Legislativo

ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

03/11/96

SEGUE em, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel do informação
fabricado sob folha n.º 06/08
Em 04/04/96



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. nº 06	do proc
M.º 197 de 1976	
O Intimatório	

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO M.0351/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 197/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Oider Cazarré a passagem sem denominação (Codlog 29.990-1) localizada no setor 184 - Quadra 037 - Capão Redondo - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL, 27 de
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 197/96 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc.
n.º	197	de 19 96
funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 351/96 , de
27/03/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 197/96 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 197/96 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 05.

RECEBI EM
01/04/96
Elisabete Chapar
Oficial da Gabinete
SCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

do processo n°

197 de 19 96 04 04 96

(a)

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 04/04/96

ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação rubricado como folha nº

Em 12 de 19

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

Em 30/04/96

(s) DW



Prefeitura do Município

Folha n.º	09	do proc.
N.º	147	de 96
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 29 / 04 / 96.



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	10	do proc.
N.º	197	da 1996
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1132/95, 220/96, 219/96, 218/96, 217/96, 216/96 ,
215/96, 214/96, 213/96, 212/96, 210/96, 200/96, 199/96, 198/96,
~~197/96~~, 196/96, 195/96, 194/96, 193/96, 192/96 e 191/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/748/95, 364/96, 363/96, 362/96,
361/96, 360/96, 359/96, 358/96, 357/96, 356/96, 355/96, 354/96,
353/95, 352/95, 351/96, 350/96, 349/96, 348/96, 347/96, 346/96
e 345/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
104 /96.

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

08/04/96

LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER
PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

E) OBSERVACOES :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

D) DADOS TECNICOS :

HOMONIMIA : NAO

NOME PROPOSTO : PS OLDER CAZARE

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

OFICIAL : NAO

CODLOG : 29.990-1

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

INFORMACOES SOBRE O FL : ~~497796~~ MEMO ATL : 720/96 M.NODA

St. Diretor

CASE 6

do. por n. 09.002.319/96 em 08/04/96. (a)

folha de informacao n.

94

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



1996
1997
1998
1999
2000



Câmara Municipal de

Folha n.º 12	do proc
N.º 192	de 1988
Funcionário	

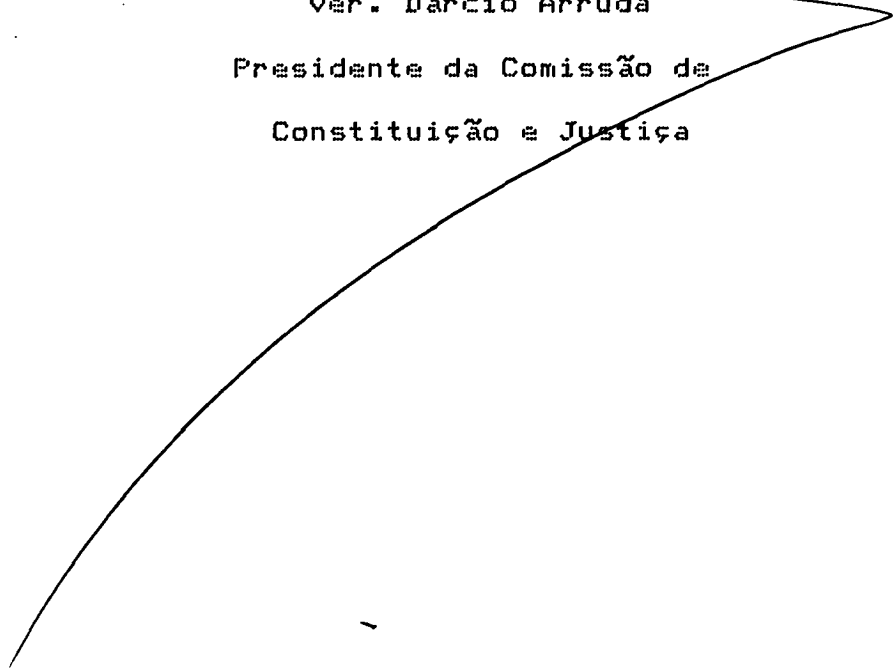
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/05/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça





16 - PAR
16-1021/1996

Michaël de

do proc	13	1996	funcionário
---------	----	------	-------------

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0197/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM OLDER CAZARKE, o logradouro público denominado, CODL06 29.990-1, localizado no Capão Redondo, Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o Projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o Projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

21/05/96.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0791/1996

1013 05 n 0110

À Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/05/96

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGAL

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 27.5.96 as 15:00 h.

[Handwritten signature]
DONIZETI APONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

P R E S I D E N T E



Câmara Municipal de

Folha n°	14	do proc.
N°	57	de 19
O	funcionário	Pedro

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26.06.76


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 28 / 06 / 76


DONIZETI A. VONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 08/08/76 às 12:00 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

que o processo prosseguir em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR Arnoni S. Filho
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 07 / 76

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S: 60 v. Juntas e soltas data 08/08/76
folhas de n° 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....15.....

do processo nº 197 de 1996 3/01/97 (a) 15

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

v/ 15

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 fls.
Arquivo em	03/01/97
O Fuz.	15
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

S E G U E.....juntado, nesta data, documentoe papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)